Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 375/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Loteamento Popular

Oficie-se 13-6-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a desapropriação de uma área de terras para a implantação de um **LOTEAMENTO POPULAR**, atendendo assim justa reivindicação das famílias que sonham com a casa própria e que não reunem condições financeiras para adquirir terrenos de particulares. Com a implantação de um **LOTEAMENTO POPULAR**, a Prefeitura poderia vender os terrenos aos interessados, com toda a infra-estrutura, e que seriam pagos em parcelas mensais compatíveis com a renda familiar de cada um. Inicialmente poderia ser implantado um **loteamento-piloto**, em uma área pequena, onde seriam comercializados os lotes aos interessados cadastrados previamente na Prefeitura. Se a experiência der certo, outros loteamentos poderiam ser viabilizados até atender toda a demanda.

Sala das Sessões,

Em 12 de junho de 1995

PROTOCOLO Nº 19302 12/06/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador